



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Comissão Permanente de Licitação – CPL/DPE
Rua Sérgio Severo, 2037, Lagoa Nova, Natal/RN – CEP: 59.063-380
CNPJ: 07.628.844/0001-20 – Fone: (84) 99814-0506 - e-mail: cpl@dpe.rn.def.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2023-DPE/RN

PROCESSO N.º 1.620/2022 – DPE/RN

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, criada pela Lei Complementar Estadual nº 251 de 07 de julho de 2003, com sede à Rua Sérgio Severo, 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.063-380, inscrita no CNPJ/MP nº. 07.628.844/0001-20, neste ato representado, pelo **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, Clístenes Mikael de Lima Gadelha, inscrito no CPF/MP sob nº 009.389.014-19, residente e domiciliado em Natal/RN, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Estadual nº 21.008, de 12 de janeiro de 2009, Resolução 290/2022-CSDP de 07 de outubro de 2022 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 29/2022 -DPE/RN**, Recibo TCE n.º **352042**, **RESOLVE** registrar o(s) preço(s) ofertado pela(s) empresa(s) relacionada(s) de acordo com a classificação alcançada, conforme informações a seguir: **PIXTEC COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ: **46.536.739/0001-13**, com sede à Rua Pernambuco, 2370, Campos Eliseos, Ribeirão Preto/SP, CEP: 14.085-570, fone: (16) 9 9615-0535, e-mail: adm@pixtecnologia.com, representada por **Aline Eleutério Pereira**, CPF: 316.971.048-60.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

REGISTRO DE PREÇO para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, para atender necessidades da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, conforme especificações constantes Anexo I – Termo de Referência, do Edital do Pregão Eletrônico supracitado e quadro abaixo:

Itens 03, 05, 08 e 14:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
03	ACCESS POINT 2.4 GHZ E 5 GHZ 802.11 A/B/G/N/AC - UBIQUITI UNIFI UAP-AC-PRO. Especificações: Access Point Profissional, velocidade 1300Mbps; Ponto de acesso sem fio 802.11A/B/G/N/AC gerenciado, novo e com as seguintes características técnicas mínimas: Possuir, 2 (duas) interface gigabit ethernet (10/100/1000 Mbps), com conector RJ-45, para conexão à rede local fixa; Antenas internas ou externas incluídas; Alcance mínimo de 120 metros (400 pés); MIMO 3x3; Possuir botão de RESET; Alimentação via Power Over Ethernet, suporte a 802.3af /802.3at (PoE) com injetor fornecido pelo FORECEDOR; Suporte a Dual Band, nas	Unid.	70	1.483,00	103.810,00

ALINE ELEUTÉRIO
PEREIRA 31697104860



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Comissão Permanente de Licitação – CPL/DPE
Rua Sérgio Severo, 2037, Lagoa Nova, Natal/RN – CEP: 59.063-380
CNPJ: 07.628.844/0001-20 – Fone: (84) 99814-0506 - e-mail: cpl@dpe.m.def.br



	frequências 2.4GHz e 5GHz; Potência máxima de transmissão de 22dBm (5GHz), 22dBm (2.4GHz); Suporte a no mínimo 04 SSID's; Suporte a modo de economia de energia; Suportar protocolos de segurança WEP, WPA-PSK, WPA-TKIP, WPA2 AES; Deve operar em ambientes internos com temperatura entre 10 e 70°C; Deve incluir Kit de montagem para parede e teto; Deve permitir conexão direta ou remota ao software de gerenciamento; Implementar os padrões IEEE 802.11a/ac e IEEE 802.11b/g/n; Deve incluir software de gerenciamento centralizado (Virtual Wireless LAN Controller) da rede sem fio em camada 3 com as seguintes características: Sem limite de equipamentos por controlador; Controlar a configuração dos pontos de acesso, gerenciá-los de forma centralizada; Otimizar o desempenho e a cobertura de radiofrequência da rede sem fio; Suporte a gerenciamento visual, com utilização de mapas; Suporte a Wireless UpLink, permitindo a integração entre os AP's sem necessidade de cabeamento; Deve ser acompanhado de todos os acessórios necessários para operacionalização do equipamento, tais como: softwares, licenças, documentação técnica e manuais; Deve ser homologado pela ANATEL. Garantia 12 meses. Marca/Modelo: A. POINT – UBIQUITI – MOD UIFI UAP-AC-PRO https://br.store.ui.com/productus/unifi-ac-pro				
05	DISCO SOLIDO SSD CAPACIDADE 480GB 2.5" : Especificações: Unidade de disco – tipo SSD, 480GB, padrão SATA, 2,5" com as seguintes características: Para computador portátil (notebook); Tecnologia SSD (estado sólido - solid state drive); Capacidade de 480 GB; Padrão SATA3 (6Gb/s); Tamanho da caixa/suporte/adaptador/item: 2.5 polegadas. Garantia: 12 meses. Marca/Modelo: SSD 480 – GTA – MOD SSD480GB2,5 http://www.computlink.com.br/informatica/ssd-480gb-2-5-sata-3-560mbs-leit-500mbs-grav-gta480ssd1-gta	Unid.	400	186.00	74.400,00

Sale

7

ALINE ELEUTERIO
PEREIRA:31697104860

Assinatura do controlador do
Aut. 02/2018
Data: 2018/12/14 14:14:14



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Comissão Permanente de Licitação – CPL/DPE
Rua Sérgio Severo, 2037, Lagoa Nova, Natal/RN – CEP: 59.063-380
CNPJ: 07.628.844/0001-20 – Fone: (84) 99814-0506 - e-mail: cpl@dpe.rn.def.br



08	MICROCONTROLADOR/MICROPROCESSADOR especificações: Placa principal contendo: Processador quad-core, 64bit, com clock mínimo de 1,0 GHz; No mínimo 1 GB de memória RAM; Suporte a armazenamento microSD; No mínimo 3 portas USB versão 2.0 ou superior; No mínimo 1 porta Ethernet (com conector RJ45 fêmea); Conectividade wireless IEEE 802.11 a 2.4GHz e 5GHz; Saída de áudio e vídeo HDMI (full-size). Memória microSD de, no mínimo, 8GB, classe 10; Case protetor com acesso a todos os conectores disponíveis e dissipadores de calor para os principais processadores da placa principal. Fonte de alimentação. Tensão de saída de 5V DC e corrente de 3 A; Tensão de entrada bivolt automático; Garantia: 6 Meses Marca/Modelo: Raspberry pi model 3 B http://www.raspberrypi.com/productus/raspberry-pi-3-model-b/	Unid.	30	999,00	29.970,00
14	DISCO SOLIDO SSD CAPACIDADE 480GB 2,5" : Especificações: Unidade de disco – tipo SSD, 480GB, padrão SATA, 2,5" com as seguintes características: Para computador portátil (notebook); Tecnologia SSD (estado sólido - solid state drive); Capacidade de 480 GB; Padrão SATA3 (6Gb/s); Tamanho da caixa/suporte/adaptador/item: 2,5 polegadas. Garantia: 12 meses Marca/Modelo: SSD 480 – GTA – MOD SSD480GB2,5 http://www.compulink.com.br/informatica/ssd-480gb-2-5-sata-3-560mbs-leit-500mbs-grav-gta480ssd1-gta (25% da cota fracionada do Item 5, para ME e EPP)	Unid.	100	186,00	18.600,00
geral.....				Total	226.780,00

- Valor total dos itens 3, 5, 8 e 14: R\$ 226.780,00 (duzentos e vinte e seis mil, setecentos e oitenta reais)

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. Este Registro de Preços tem validade de até **12 (doze) meses** a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado do RN (DOE), nos termos do inciso III, § 3º, do artigo 15, da Lei nº 8.666/93.

2.2. A Ata de Registro de Preços permanecerá vigente até que se tenha consumido todo o quantitativo registrado ou até o termo final do prazo de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

ALINE ELEUTERIO
PEREIRA, 31692104860
Assinado digitalmente por
ALINE ELEUTERIO
TERCEIRO, 31692104860
Data: 2023.03.15 14:00:00



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Comissão Permanente de Licitação – CPL/DPE
Rua Sérgio Severo, 2037, Lagoa Nova, Natal/RN – CEP: 59.063-380
CNPJ: 07.628.844/0001-20 – Fone: (84) 99814-0506 - e-mail: cpl@dpe.rn.def.br



2.3. Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta ARP.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública ou de instituições públicas autônomas, ainda que não tenha participado do certame licitatório, que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e autorização do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem da adesão pelo solicitante.

3.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando solicitarem adesão à Ata de registro de Preços, deverão formalizar o pedido junto ao órgão gerenciador para que este consulte os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

3.3. Caberá ao fornecedor beneficiário a ata de registro de preços, observadas as condições estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgão participantes.

3.5. O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços, não poderá exceder na totalidade ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgão participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo da vigência da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – DA VINCULAÇÃO:

4.1. Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 29/2022 – DPE/RN e seus anexos, as propostas com os preços, o quadro com a ordem classificatória das empresas e preços apresentados no referido certame.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES:

5.1. As alterações que se fizerem necessárias serão registradas, conforme o caso, por meio da lavratura de apostila ou termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS:

6.1. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e Resolução 290/2022-CSDP de, 07/10/2022, alterações posteriores e demais normas aplicáveis.

ALINE ELEUTERIO
PEREIRA 31697104860



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Comissão Permanente de Licitação – CPL/DPE
Rua Sérgio Severo, 2037, Lagoa Nova, Natal/RN – CEP: 59.063-380
CNPJ: 07.628.844/0001-20 – Fone: (84) 99814-0506 - e-mail: cpl@dpe.rn.def.br



A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e do Fornecedor Beneficiário.

Natal (RN), 16 de fevereiro de 2023.


Clístenes Mikael de Lima Gadelha

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ: 07.628.844/0001-20

ALINE ELEUTERIO Ativado digitalmente por ALINE
ELEUTERIO PEREIRA, 31697104860
Data: 2023.02.16 14:19:11 -01'00'
PEREIRA:31697104860

Aline Eleutério Pereira
PIXTEC COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 46.536.739/0001-13



